



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de outubro de 2024,
Quinta-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRÍCIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÓL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANCA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLÉ INTERNO	EPIFÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUCQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº69/2024”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 69/2024, tendo como objeto: **“EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO E MELHORIA NA ILUMINAÇÃO NO BAIRRO JARDIM EBENEZER, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, sendo vencedora a empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA**, que apresentou o valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 24 de outubro de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 073/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que **SUSPENDE** temporariamente a **Concorrência Eletrônica Nº 073/2024**, cujo objeto é: **“EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDIA E BAIXA TENSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO BAIRRO ALFREDO DE CASTRO III NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**. Tal suspensão se faz imprescindível, tendo em vista a necessidade de realizar uma nova análise e possíveis readequação/ajustes no projeto e orçamento conforme **OFICIO Nº 164/2024/SINFRA/ROO**.

Rondonópolis-MT, 24 de outubro de 2024.

Fabrcio Pinheiro
Agente de Contrataçãõ



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 37/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso IX, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2024**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA DE DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 559.076,62 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 38/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso IX, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2024**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZAS, MANUTENÇÕES DE GRAMADOS, PODA DE ÁRVORES EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 347.638,14 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 409/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.333, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 409/2024 – ESPECIALIDADE DE ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR (LOTE 01), Chamada Pública n.º 03/2024**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 57/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA**, com endereço na rua Elpidio Belmontes de Barros, nº 47 - Sala 03 – Vila Palmira, Campo Grande - MS, 77.112-342, inscrito no CNPJ:22.0272664/0001-87.

OBJETO: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA (CIRURGIÃO), CARDIOLOGIA (RISCO CIRÚRGICO), ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA – ALTO RISCO PTGI, INFECTO PEDIATRA, INFECTOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEURO PEDIATRA, ORTOPEdia, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA PEDIÁTRICA, PSIQUIATRIA E REUMATOLOGIA, NEFROLOGIA, ENDOCRINOPEDIATRA, CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO, CIRURGIA GERAL (PEQUENA CIRURGIA), DERMATOLOGIA (CRIOCAUTERIZAÇÃO, LAUDO PARA HOLTER, LAUDO PARA MAPA, LADO PARA ELETROENCEFALOGRAMA, LAUDO PARA RAIOS X, EXAME DE ECOCARDIOGRAMA, EXAME DE TESTE ERGOMÉTRICO, TESTE DE ESFORÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de outubro 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 402/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.333, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 402/2024 – NA MODALIDADE INSTRUTOR DE VIOLÃO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 176/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **ANDERSON BARROSO DE ALMEIDA**, com endereço na rua C. E., nº XX – Residencial Nova Era, Rondonópolis - MT, 78.715-XXX, inscrito no CPF:XXX.670.031-XX.

OBJETO: CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO PARA TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTE E EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 7.264,80 (sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de outubro 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 403/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.333, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 403/2024 – NA MODALIDADE INSTRUTOR DE VIOLÃO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 176/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **UILENDERSON RAMON LIMA SOUZA**, com endereço na rua A. R., nº XX – Jardim Liberdade II, Rondonópolis - MT, 78.715-XXX, inscrito no CPF:XXX.912.572-XX.

OBJETO: CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO PARA TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTE E EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 7.264,80 (sete mil e duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de outubro 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 404/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.333, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 404/2024 – NA MODALIDADE INSTRUTOR DE CANTO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 176/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **ERYKA DOS PASSOS HILL**, com endereço na rua P. J. F. S., nº XXXX – Parque Universitário, Rondonópolis - MT, 78.750-XXX, inscrito no CPF:XXX.892.921-XX.

OBJETO: CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO PARA TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTE E EDUCAÇÃO, DE ACORDO COMAS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 7.593,60 (sete mil e quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de outubro 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 405/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.333, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 405/2024 – NA MODALIDADE INSTRUTOR DE DANÇAS URBANAS**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 176/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **YANCA CAROLIN GONÇALVES DA SILVA**, com endereço na rua M. P. V., nº XX – Jardim Liberdade, Rondonópolis - MT, 78.700-XXX, inscrito no CPF:XXX.063.861-XX.

OBJETO: CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO PARA TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTE E EDUCAÇÃO, DE ACORDO COMAS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 6.806,40 (seis mil e oitocentos e seis reais e quarenta centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de outubro 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 406/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.333, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 406/2024 – NA MODALIDADE INSTRUTOR DE BALLET CLÁSSICO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 176/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **RAYANE SOUZA RODRIGUES FERREIRA**, com endereço na rua R. J., nº XXX – Jardim Gramado, Rondonópolis - MT, 78.714-XXX, inscrito no CPF:XXX.150.641-XX.

OBJETO: CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO PARA TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTE E EDUCAÇÃO, DE ACORDO COMAS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de outubro 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 407/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.333, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 407/2024 – NA MODALIDADE INSTRUTOR DE XADREZ**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 176/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **SIVALDO PITER WASHINGTON DE SOUZA SILVA**, com endereço na rua R. S., nº XXX – Jardim Rondônia, Rondonópolis - MT, 78.730-XXX, inscrito no CPF:XXX.284.721-XX.

OBJETO: CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO PARA TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTE E EDUCAÇÃO, DE ACORDO COMAS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 6.799,20 (seis mil e setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de outubro 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 408/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.333, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 408/2024 – NA MODALIDADE INSTRUTOR DE DESENHO E PINTURA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 176/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **VANESSA BARROS MACHADO**, com endereço na avenida A. F. M., nº XXX – Serra Dourada, Rondonópolis - MT, 78.715-XXX, inscrito no CPF:XXX.444.791-XX.

OBJETO: CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO PARA TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTE E EDUCAÇÃO, DE ACORDO COMAS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 7.360,80 (sete mil e trezentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de outubro 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

PORTARIA Nº036. DE 23 de ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e das outras providências.

RAMON BORGES FIGUEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

ORDEM	SERVIDORES	MATRÍCULA	Nº CNH
1	Francisco Rogerio Beckman	1557829	005*****30

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2024

Ramon Borges Figueira
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

PORTARIA Nº 037. DE 23 de ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e das outras providências.

RAMON BORGES FIGUEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

ORDEM	SERVIDORES	MATRÍCULA	Nº CNH
1	Walter Benites Junior	-	502*****10

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2025.

Ramon Borges Figueira
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 936/2024

Considerando o Ofício nº 712/SMGP/2024, apresentado ao DESOPEM em 23/10/2024, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente de rescisão contratual em 18/10/2024 da servidora **Andreia Maria da Silva Magalhães**, matrícula nº 1558721003, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se encerra em **17/10/2024** o procedimento de afastamento ao INSS, em virtude de lotação de efetivo na vaga por ela ocupada.

Rondonópolis/MT, 24/10/2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO DO INSS / RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 934/2024

De acordo com a Comunicação de Decisão do INSS com data de emissão no dia 17/10/2024, em favor do servidor **Thiago Onorio Schiavinato**, matrículas nº 132519002 e 132519003, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **NÃO** foi reconhecido o direito ao benefício Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31), NB 716.709.736-6.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **23/10/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
00539	Cristhie Anna Barbara Macedo da Fonseca Portela	Docente Da Educação Infantil	Apta

Rondonópolis/MT, 23 de outubro de 2024

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19
DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 23-10-
2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
930/2024	125633	Renata Pereira Lopes Alves	Docente	10 dias – a partir do dia 14/10/2024 –Licença Médica.
930/2024	99279024	Maria Brasilina Ferreira	Docente	03 dias – a partir do dia 22/10/2024 –Licença Médica.
930/2024	1555724	Raquel Vale Rocha	Docente	01 dia – no dia 21/10/2024 – Licença Médica.
930/2024	162981	Cristina da Paz Lima	Docente	01 dia – no dia 21/10/2024 – Licença Médica.
930/2024	1551671	Jaqueline Ferreira da Silva	Docente	01 dia – no dia 22/10/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
930/2024	1554754	Luana Correia Cavalcante	Docente	01 dia – no dia 21/10/2024 – Licença Médica.
930/2024	110752	Norma Aparecida Reia	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 22/10/2024 –Licença Médica.
930/2024	133396	Sandra Maria Cardozo da Silva	Docente	01 dia – no dia 21/10/2024 – Licença Médica.
930/2024	1956005	Marina dos Santos Batista	Docente	04 dias – a partir do dia 22/10/2024 –Licença Médica.
930/2024	104167	Simone Andrade Ribeiro dos Santos Rodrigues	Docente	01 dia – no dia 21/10/2024 – Licença Médica.
930/2024	173630	Angela Cristina Xavier dos Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 21/10/2024 –Licença Médica.
930/2024	86495	Mara Lúcia da Silva	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 22/10/2024 –Licença Médica.
930/2024	15083	Simonia Ferreira dos Santos	Docente	04 dias – a partir do dia 22/10/2024 –Licença Médica.
930/2024	123528	Rosiene Mateus Fudizachi	Docente	07 dias – a partir do dia 21/10/2024 –Licença Médica.
930/2024	104868	Lucelia Pereira Nunes Teixeira	Docente	14 dias – a partir do dia 12/10/2024 –Licença Médica.
930/2024	188654	Juliana Dos Santos Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 21/10/2024 –Licença Médica.
930/2024	1555175003	Laine dos Santos Gomes Vila Nova	Docente	03 dias – a partir do dia 21/10/2024 –Licença Médica.
930/2024	162981	Cristina da Paz Lima	Docente	01 dia – no dia 21/10/2024 – Licença Médica.
930/2024	15032	Jacirene Lima Pires dos Santos	Docente	05 dias – a partir do dia 21/10/2024 –Licença Médica.
930/2024	155772	Divinair Bello Ferreira	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 18/10/2024 –Licença Médica.
930/2024	153800	Maria Ivanilda De Sousa Araujo	Docente	10 dias – a partir do dia 21/10/2024 –Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

930/2024	1555765	Jose Henrique de Souza Alves	Docente	01 dia – no dia 21/10/2024 – Licença Médica.
930/2024	1557977	Gabrielle Ferreira Rodrigues	Docente	02 dias – a partir do dia 22/10/2024 –Licença Medica.
930/2024	1562513	Suellen Martins Xavier	Docente	02 dias – a partir do dia 22/10/2024 –Licença Medica.
930/2024	99740	Vilma Carneiro Vasconcelos	Docente	02 dias – a partir do dia 12/10/2024 –Licença Medica.
930/2024	1562504	Elenice Maria da Silva	Docente	01 dia – no dia 22/10/2024 – Licença Médica.
930/2024	1555765	José Henrique de Souza Alves	Docente	01 dia – no dia 21/10/2024 – Licença Médica.
930/2024	218227	Rosiney Helena dos Santos	Docente	01 dia – no dia 22/10/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
930/2024	58394	Soleida Ferreira Barbosa	Tecnico Instrumental	01 dia – no dia 21/10/2024 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
930/2024	217425	Vanilda Bezerra da Conceição Silva	Auxiliar de Consultório Dentário	01 dia – no dia 22/10/2024 – Licença Médica.
930/2024	1556875	Thalita Oliveira da Silva	Auxiliar de Consultório Dentário	05 dias – a partir do dia 21/10/2024 –Licença Medica.
930/2024	1559812	Alessandra Costa Souza	Técnica de enfermagem da Família	13 dias – a partir do dia 20/10/2024 –Licença Medica.
930/2024	1559480	Juliane Mirella Camargo Borchart	Medica Auditora	120 dias – a partir do dia 14/10/2024 –Licença Medica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
930/2024	143600	Danielle Regina de Souza	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 22/10/2024 –Licença Medica.

Rondonópolis/MT, 23 de Outubro de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
Desopem



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19
DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 24-10-
2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
935/2024	1556008	Gilson Vieira Lopes	Gerente de Departamento de Conciliação	01 dia – no dia 22/10/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
935/2024	117196	Oswaldo Primo Vieira	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 17/10/2024 – Licença Médica. Acidente de Trajeto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
935/2024	1561778	Aline da Silva koshiyama kavamura	Docente	01 dia – no dia 21/10/2024 – Licença Médica.
935/2024	15552045	Valquiria Rodrigues Dias	Docente	01 dia – no dia 22/10/2024 – Licença Médica.
935/2024	1553771	Tiago Campos Pereira	Docente	01 dia – no dia 22/10/2024 – Licença Médica.
935/2024	1557074	Luciana Castro Martins	Docente	01 dia – no dia 23/10/2024 – Licença Médica.
935/2024	185396	Gilliane Alves Ramos	Docente	01 dia – no dia 23/10/2024 – Licença Médica.
935/2024	1562758	Katia de Carvalho Neia dos Santos	Docente	1 dia – no dia 23/10/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
935/2024	1559337	Jessica Karolynne de Souza Caldeira da Silva	Tecnico Instrumental	01 dia – no dia 23/10/2024 – Licença Médica..
935/2024	1560194	Rosangela Soares Sulino	Docente	01 dia – no dia 18/10/2024 – Licença Médica.
935/2024	1551786	Cleilta Vieira dos Santos Silva	Docente	01 dia – no dia 17/10/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

935/2024	189812	Jessica Lopes da Silva	Tecnico Instrumental	1 dia – no dia 21/10/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
----------	--------	------------------------	----------------------	---

CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
935/2024	1555432	Fernanda de Souza Mendonça	Técnica de enfermagem da Família	01 dia – no dia 23/10/2024 – Licença Médica.
935/2024	217425	Vanilda Bezerra da Conceição Silva	Auxiliar de Consultório Dentário	01 dia – no dia 23/10/2024 – Licença Médica.
935/2024	1558495	Richard Santos Silvério de Melo	Nutricionista-NASF	03 dias – a partir do dia 22/10/2024 –Licença Medica.

Rondonópolis/MT, 24 de Outubro de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
Desopem



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI
MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:928/2024

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1950570	Jeniffer Coimbra Amorim Souza	Docente	Educação	60 dias a partir de 30/01/2025 á 30/03/2025

Rondonópolis, 23 de Outubro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Código 921/2024

DIORONDON nº 5809, de 17 de Outubro de 2024.

ONDE SE LÊ:

CAMÃRA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
905/2024	1792	Ana Victar Neves Costa	Coordenadora	120 dias – a partir do dia 11/09/2024 – Licença Maternidade.

LEIA-SE:

CAMÃRA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
921/2024	1792	Ana Victar Neves Costa	Coordenadora	120 dias – a partir do dia 11/10/2024 – Licença Maternidade.

Rondonópolis/MT,23 de Outubro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Código 920/2024

DIORONDON nº 5805, de 14 de Outubro de 2024.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
890/2024	123692	Emilia Luzia Do Amaral Cerzosimo	Docente	15 dias – a partir do dia 12/10/2024 – Licença Medica .

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
920/2024	123692	Emilia Luzia Do Amaral Cerzosimo	Docente	15 dias – a partir do dia 08/10/2024 – Licença Medica .

Rondonópolis/MT,23 de Outubro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Código 925/2024

DIORONDON nº 5805, de 14 de Outubro de 2024.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
890/2024	181	Ildesi Rita De Souza	Tecnico Instrumental	10 dias– a partir do dia 10/10/2024 – Licença Medica.

LEIA-SE:

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
925/2024	181	Ildesi Rita De Souza	Tecnico Instrumental	10 dias– a partir do dia 10/10/2024 – Licença Medica.

Rondonópolis/MT,23 de Outubro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 18 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **452/2023**, firmado com a empresa **SOUL PROPAGANDA LTDA-ME** e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei. CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABIANA DAVID TORRES, matrícula 180467, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 452/2023, celebrado entre a empresa SOUL PROPAGANDA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.112.825/0001-47 o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e aos demais meios de divulgação, visando atender o Gabinete de Comunicação Social junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 19/05/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º – Designar o servidor RAFAEL VICENTINI OTAVIANO, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 134678003, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/10/2024.

Rondonópolis/MT, 21 de Outubro de 2024

Wender de França Dias
Gestor de Gabinete de Comunicação Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 19 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 451/2023, firmado com a empresa **DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda** e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei. CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABIANA DAVID TORRES, matrícula 180467, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 451/2023, celebrado entre a empresa DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.175.635/0001-18 o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e aos demais meios de divulgação, visando atender o Gabinete de Comunicação Social junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 19/05/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º – Designar o servidor RAFAEL VICENTINI OTAVIANO, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 134678003, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/10/2024.

Rondonópolis/MT, 21 de Outubro de 2024

Wender de França Dias
Gestor de Gabinete de Comunicação Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 20 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 453/2023, firmado com a empresa **Época Propaganda Ltda** e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei. CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABIANA DAVID TORRES, matrícula 180467, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 453/2023, celebrado entre a empresa Época Propaganda Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.876.136/0001-60 o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e aos demais meios de divulgação, visando atender o Gabinete de Comunicação Social junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 19/05/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º – Designar o servidor RAFAEL VICENTINI OTAVIANO, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 134678003, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/10/2024.

Rondonópolis/MT, 21 de Outubro de 2024

Wender de França Dias
Gestor de Gabinete de Comunicação Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 21 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **454/2023**, firmado com a empresa **Agência de Publicidade e Propaganda GC LTDA EPP** e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei. CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABIANA DAVID TORRES, matrícula 180467, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 454/2023, celebrado entre a empresa Agência de Publicidade e Propaganda GC LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.718.215/0001-48 o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e aos demais meios de divulgação, visando atender o Gabinete de Comunicação Social junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 19/05/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º – Designar o servidor RAFAEL VICENTINI OTAVIANO, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 134678003, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/10/2024.

Rondonópolis/MT, 21 de Outubro de 2024

Wender de França Dias
Gestor de Gabinete de Comunicação Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 22 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **674/2024**, firmado com a empresa **SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA** e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei. CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JHONATAN FERNANDES GOMES, matrícula 1554808001, lotado na Secretaria Municipal de Administração para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 674/2024, celebrado entre a empresa **SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.969.796/0001-65 o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Prestação de serviço de hora/serviço para manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos, para atender a frota, visando atender o Gabinete de Comunicação Social junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 23/08/2024 a 22/08/2025.

Art. 2º – Designar a servidora FABIANA DAVID TORRES, matrícula 180467, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/10/2024.

Rondonópolis/MT, 21 de Outubro de 2024

Wender de França Dias
Gestor de Gabinete de Comunicação Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 24 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **668/2024**, firmado com a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei. CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JHONATAN FERNANDES GOMES, matrícula 1554808001, lotado na Secretaria Municipal de Administração para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 668/2024, celebrado entre a empresa Comercial Rio Branco de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.703.199/0001-63 o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Fornecimento de combustível, (Gasolina Comum e Etanol), em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota, visando atender o Gabinete de Comunicação Social junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 23/08/2024 a 23/08/2025

Art. 2º – Designar a servidora FABIANA DAVID TORRES, matrícula 180467, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/10/2024.

Rondonópolis/MT, 21 de Outubro de 2024

Wender de França Dias
Gestor de Gabinete de Comunicação Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 23 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **187/2024**, firmado com a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei. CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JHONATAN FERNANDES GOMES, matrícula 1554808001, lotado na Secretaria Municipal de Administração para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 187/2024, celebrado entre a empresa Comercial Rio Branco de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.703.199/0001-63 o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Fornecimento de combustível, (Gasolina Comum e Etanol), em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota, visando atender o Gabinete de Comunicação Social junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 19/03/2024 a 19/03/2025.

Art. 2º – Designar a servidora FABIANA DAVID TORRES, matrícula 180467, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/10/2024.

Rondonópolis/MT, 21 de Outubro de 2024

Wender de França Dias
Gestor de Gabinete de Comunicação Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

ATA DE REUNIÃO Nº 04 – CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Ao dia primeiro do mês de outubro, ano de 2024, às 08:24 (oito horas e vinte e quatro minutos) iniciou-se a reunião do Conselho Municipal de Habitação, na sede administrativa da autarquia de saneamento de Rondonópolis-MT – SANEAR, localizada na Avenida Dom Pedro II, esquina com a Rua João Ponce de Arruda. Na reunião estavam presentes diversos membros deste conselho, contando com a participação dos representantes do ente público: Maristela Moraes da Silva, Presidente deste Conselho e Secretária Municipal de Habitação, Sr. Thiago Silveira Barros, representando a Secretaria de Promoção e Assistência Social, Nivaldo Farias de Carvalho representando a Secretaria de Governo, o Sr. Fernando Vilela F. Neto representando a Secretária de Saúde, Yara F. S. Pereira representando o SANEAR, Fabiana Torres representando a Secretaria de Trânsito e transporte, Maria Aparecida S. N. Teixeira representando a Câmara Municipal de vereadores, Jussara Martins representando a Secretaria de Receita, e representando a Secretaria de Agricultura o Sr. Ramon Borges Figueira. Bem como a equipe técnica da secretaria de Habitação e Urbanismo: Bruno Botelho, Fauve Bezerra, e Karoline Soares. Tocante aos membros da sociedade civil comparecerem para reunião a senhora Nilza Maria representando a URAMB, representando a Cáritas Diocesanas de Rondonópolis o Sr. Vanderlei Lima Pereira, e Maria Aparecida representando a Câmara Municipal.

Maristela iniciou a reunião dando boas vindas a todos, e enfatiza que a Habitação está com pouco tempo para concluir os trabalhos. Na sequência Maristela lembrou que os selecionados do Celina 4 foram escolhidos com base nos critérios socioeconômicos e o banco que faz a análise final, e que no processo de seleção do Celina Bezerra 5 será analisado os mesmos critérios. Maristela explica que a presente reunião será para aprovar a lista de selecionados do Celina Bezerra 5, e posteriormente ser postado do Diário Oficial.

Em continuidade, Maristela distribui a lista dos selecionados para análise deste Conselho e posterior votação. Nilza afirma que tem conhecimento que quem faz a avaliação final é o banco, mas que precisam ser analisados outros critérios, pois conhece muitas pessoas que usam de má-fé na hora do cadastro, logo após Maristela pede para denunciar qualquer irregularidade junto ao Ministério Público ou na ouvidoria.

Por contínuo, Nilza defende que tem provas de pessoas que tem casa e consegue ganhar terreno na habitação, e a Maristela reforça que essas denúncias precisam ser oficializadas, pois toda reunião é comentado sobre isso mas nunca chegou nenhuma denúncia formalizada na Secretaria de Habitação.

Maristela tira dúvidas dos membros referentes a seleção das pessoas, e a análise do banco.

Nilza novamente expõe a sua fala alegando que conhece a realidade dos bairros, e que muitas vezes não é o que tá documentado explica o caso de pessoas que fingem ser solteiras para ter vantagem no processo de seleção, Maristela defende que a equipe técnica da habitação faz a vistoria social e que muitas destas situações a equipe consegue descobrir no dia da vistoria, mas que é quase impossível detectar 100% dos casos. Desta forma a presidente deste conselho encaminhou os membros para votação, Maristela votou a favor, Fernando votou a favor, Otávio votou a favor, Nivaldo Farias votou a favor, Fabiana votou a favor, Maria Aparecida votou contra, Nilza votou contra e pediu para constar em Ata voto contra por falta de esclarecimentos, Thiago votou a favor, Cáritas votou a favor, Sanear votou a favor, Jussara votou a favor, Ramon votou a favor. Lista de selecionados do Celina Bezerra 5 aprovado, com 10 (dez) votos a favor e 2 (dois) contra. Eu, Fauve Gabriele de Lima Bezerra redigi a



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

ATA DE REUNIÃO Nº 03 – CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Aos dias vinte e oito do mês de agosto, ano de 2024, às 08:20 (oito horas e vinte minutos) iniciou-se a reunião do Conselho Municipal de Habitação, na sede administrativa da autarquia de saneamento de Rondonópolis-MT – SANEAR, localizada na Avenida Dom Pedro II, esquina com a Rua João Ponce de Arruda. Na reunião estavam presentes diversos membros deste conselho, contando com a participação dos representantes do ente público: Maristela Moraes da Silva, Presidente deste Conselho e Secretária Municipal de Habitação, Sr. Thiago Silveira Barros, representando a Secretaria de Promoção e Assistência Social, Aritana representando a Secretaria de Governo, a Srita. Luar de Jesus Santiago representando a Secretária de Saúde, Yara F. S. Pereira representando o SANEAR, Nancy C. Moreno representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Fabiana Torres representando a Secretaria de Trânsito e transporte, e representando a Secretaria de Agricultura o Sr. Ramon Borges Figueira. Bem como a equipe técnica da secretaria de Habitação e Urbanismo: Bruno Botelho, Fauve Bezerra, Karoline Soares e Theise Mikaelly. Tocante aos membros da sociedade civil comparecerem para reunião a senhora Nilza Maria representando a URAMB, representando a Cáritas Diocesanas de Rondonópolis o Sr. Vanderlei Lima Pereira, Sebastião Surubi representando a Unisal e Maria Aparecida representando a Câmara Municipal.

Dessa forma, Thiago representante da Secretaria de Promoção e assistência Social conduziu uma oração dando início a reunião. Em continuidade, a Presidente deste Conselho conduziu a fala reforçando a todos a importância da participação do Conselho nas ações da habitação, nas entregas de terrenos, e reforça que o Conselho pode ajudar e dar o respaldo que a Secretaria precisa, para que haja mais transparência nos processos. Posteriormente, a mesma informa que trouxe a lista de selecionados dos 375 apartamentos do Celina Bezerra e a lista de duas quadras de terreno do bairro Altamirando II para apreciação de todos os membros do Conselho. Logo após a Presidente do Conselho mencionou que existem muitos cadastros desatualizados, e tem cadastro que foi finalizado pois tem pessoas que mudaram de cidade, desta forma pediu ajuda do Conselho para orientar as pessoas a virem na habitação atualizar o seu cadastro. A representante da URAMB Nilza, menciona sobre uma pessoa que a procurou pois fez inscrição em 2018 e foi atualizar neste ano de 2024, e o sistema registrou como se o cadastro dessa pessoa fosse de 2024, Maristela confirmou que foi um erro no sistema e pediu os dados da pessoa para que fosse ajustado a data certa de cadastro.

Novamente Nilza se manifesta, ela alega que recebe ligação de pessoas que fizeram a inscrição habitacional neste ano de 2024 e já foram contempladas com lotes, e Maristela defende que desde que a pessoa preencha os critérios de urgência, ela está apta e que é feito todo um estudo com a assistência social para escolher os beneficiados.

Nilza aponta que foi nos apartamentos entregues e concluiu que as pessoas não estão preparadas para morar em apartamento, que a taxa de morte dos idosos é muito alta pelo calor, Maristela defende que as pessoas ao irem para o apartamento consentiram e que infelizmente não temos como controlar as diversas ocasiões.

Na sequência, Maristela entrega a lista dos pré selecionados, e pede para os membros se manifestarem caso percebam alguma irregularidade, Nilza pergunta se na lista tem o bairro que a família mora atualmente, a equipe técnica responde que não consta bairro na lista pois não é critério de seleção, e explica que os critérios são os socioeconômicos, renda familiar e quantidade de filhos. Nilza defende que o Conselho precisa saber que bairro a pessoa que tá na lista mora atualmente, Bruno da equipe



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, o proprietário do imóvel a ser regularizado, sendo ele: **SIRINO DA SILVA MARTINS**, inscrito no CPF nº xxx.130.xxx-xx, que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, localizado no Jardim Progresso, matrícula sob nº. 92.413, quadra 06, lote 10. Ressalta-se que não foi possível realizar a notificação por AR, já que na matrícula não consta o endereço do proprietário, contudo, não sendo o respectivo localizado, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Maristela Moraes da Silva, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 21 de outubro de 2024.

Maristela Moraes da Silva
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de número quarenta e dois do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte quatro, às oito horas e vinte minutos reuniram-se na sede do núcleo dos conselhos, o colegiado do CMDCA para realizar eleição suplementar para Presidente. Juvenildo abre a reunião explanando o motivo da vacância do cargo, que deve ser preenchido por um representante governamental, e a vice presidente se encontra afastada em período de gestação. Juvenildo abre a fala para alguém que represente o governamental se pronunciar para concorrer a vaga, Lussam que representa a Secretaria de Promoção e Assistência Social se coloca a disposição para concorrer a vaga, entre os presentes não houveram outras manifestações, em seguida foi perguntado sobre haver alguma objeção por parte de alguém presente pela eleição da Lussam, sem objeções e sendo unânime fica eleita Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a Conselheira Lussam Lima da Silva. A segunda pauta é sobre a substituição de uma conselheira que se afastou da equipe da comissão de sindicância, a Conselheira Jéssica que está afastada um período de gestação. Juvenildo colocou seu nome a disposição e ficar no lugar de Jéssica. Sem mais nada a tratar na reunião, encerrou-se às oito horas e trinta e cinco minutos. A ata segue assinatura dos presentes.

Bruno Moschen Flores;
Lussam Lima da Silva Santos;
Dahia Larisse Reis Rabelo;
Roberta Pimenta dos Santos;
Jucirlane Oliveira de Santana;
Amauri Carvalho Xavier;
Jhonatan William Zatta Guimarães;
Mendes Solange Lemes da Silva Barbosa;
Robinson Pereira Barbosa;
Joelson Pereira dos Santos;
Edmilson Carias da Silva;
Micheli Rodrigues;
Barbara Bianca;
Sandys Rodrigues de Oliveira;
Francine A. Chaves Silva;
Juvenildo Batista de Souza;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 10/2024, de 07 DE OUTUBRO DE 2024.

RETIFICAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS NA RESOLUÇÃO Nº 10/2024, de 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rondonópolis, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Federal Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; pela Lei Municipal nº 6796/2011; e pela Lei Municipal nº 8.404/2015.

Considerando um erro material nos nomes dos projetos apresentados na resolução nº 10/2024, conforme publicada no Diorondon, Edição nº 5.800, do dia 07 de outubro de 2024 página 40, retifica-se os projetos da **ASSOCIAÇÃO ESCOLA SKATE BOB** nos seguintes termos:

Onde se lê: h) Associação Escola Skate Bob - (inclusão social) através da pratica de Skate.

Leia-se: h) Associação Escola Skate Bob - (Polo Monte Líbano A) através da pratica de Skate, (Polo Monte Líbano - B) através da pratica de Skate.

Essa retificação visa corrigir a alínea h) da resolução, alterando o nome e quantidade de projetos apresentados pela Associação Escola Skate Bob, sem qualquer outra alteração nos termos da resolução publicada.

Bárbara Bianca Soares Santos Cardoso
Secretária – CMDCA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº41 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondonópolis – CMDCA

LOCAL: Núcleo de Conselhos

DATA: 17/10/2024

HORÁRIO: 08h 15 min

Ata número quarenta e um do dia dezessete de outubro de dois mil e vinte quatro às oito horas e quinze minutos, reuniram-se na sede do núcleo de conselhos a comissão de avaliação dos projetos apresentados pelas OSCs do Município de Rondonópolis, para a cerimonia de abertura dos envelopes e início da avaliação dos projetos, que será realizada pelos seguintes avaliadores: Josemar Ramiro, Marcia Gislene Casali e Rafaela Alves Scaramal. O início da reunião foi lido o termo de abertura na presença de representantes das OSCs. O primeiro envelope a ser aberto é do projeto para ampliação de atendimento escolar das crianças, e o segundo envelope tem o projeto ampliação do atendimento do setor de reabilitação de crianças e adolescentes da APAE de Rondonópolis, nomes dos projetos divergem do publicado em diário oficial. Terceiro envelope aberto é do projeto vivenciando o atletismo olímpico e paraolímpico: integração da psicologia, leitura e inclusão social rumo à universidade, da Instituição RAAEI. Quarto envelope a ser aberto é do projeto Juventude Kolping, qualificação profissional nas áreas: informática, administração, vendas e beleza/ações antecipadoras às ocorrências ou agravamento de situações de risco social e vulnerabilidade, da instituição Obra Kolping de Mato Grosso. O quinto envelope é do projeto Futebol, da Instituição Associação Rondonopolitana de Apoio da Arte e Capoeira, assim como o segundo projeto intitulado: Capoeira. O sétimo envelope aberto é do projeto Alimentar para crescer, da Instituição Oratório filhos de Dom Bosco. Oitavo envelope aberto é da Associação Skate Bob, com projeto Polo Monte Líbano. Nono envelope da Associação Kobra com projeto Crescendo e aprendendo e o segundo projeto intitulado como Harmonia e evolução. O décimo primeiro envelope aberto é da Instituição Oratório filhos de Dom Bosco com o projeto Crescer dois mil e vinte quatro. O décimo segundo envelope é da instituição Loius Braille com projeto Intitulado Educação Inclusiva. O Décimo terceiro envelope aberto é da Instituição ARPTA, com projeto Intitulado Projeto de Apoio a crianças e adolescentes Neuroatípicas. O décimo quarto envelope é do projeto Polo Skate Monte Líbano, segundo projeto da Escola Bob. Próximo envelope é da Instituição Casa do Adolescente Sagrada Família, com projeto intitulado Fortalecer. O último envelope aberto é do segundo projeto da Obra Kolping, intitulado como Futuro em construção. Finalizando cerimonia de abertura dos envelopes a comissão continuará reunida para análise da documentação e avaliação dos projetos. Sem mais nada a tratar a reunião se encerra às oito horas e cinquenta minutos.

Segue a ata após lida para assinatura dos presentes.

Bruno Moschen Flores

Lussam Lima da Silva Santos

Adriana Freitas Guimarães Ramalho

Igor Vinicius de Souza

Sirlei Zatta

Elenir Magalhães

Maria Cilene dos Santos

Dhaia Larisse Reis Rabelo

Fernanda Pekoski

Rosinete de Souza

Juvenildo B. de Souza.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 607 - DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO o art. 106, caput, do Estatuto do Servidor Público de Rondonópolis (Lei nº 1.752 de 17 de agosto de 1990) que dispõe: “O funcionário gozará, obrigatoriamente, 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano, concedidas de acordo com a escala organizada pela Chefia Imediata.”,

CONSIDERANDO o Memorando de nº 085/2024/GP/CMR de lavra do Gabinete da Presidência que determina a esta Secretaria Legislativa a confecção da portaria em tela com o objetivo de encerrar esta gestão de forma responsável e eficiente, buscando a adequação fiscal e o equilíbrio das contas públicas, conforme determinações legais e em conformidade com os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo-relacionados:

Servidores(as)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Ana Carolina de Arruda F. Fraga	13/10/2023 a 12/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Angelina P. Bernardo Almeida	04/04/2023 a 03/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Antonio dos Reis Gomes Lira	14/01/2023 a 13/01/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Carla Patrícia Moreira Lustoza	01/09/2023 a 31/08/2024	01/11/2024 a 15/11/2024
Cayo Souza Belem	16/10/2023 a 15/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Celso Ramos Ferreira	11/01/2023 a 10/01/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Cibele Veronica Pires de Oliveira	20/10/2023 a 19/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Cristyane Silva Nunes	01/02/2023 a 31/01/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
DarciaDayane dos Santos Paes	01/09/2024 a 31/08/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Deusina Rodrigues Pires	01/07/2023 a 30/06/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Diego Henrille da Silva	06/07/2023 a 05/07/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Edlaine Zoner Digigov	22/10/2023 a 21/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Eduardo Weigert Duarte	05/01/2023 a 04/01/2024	01/11/2024 a 10/11/2024
Edson da Silva Garcia	19/10/2023 a 18/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Fernando Martins Ferreira	18/10/2023 a 17/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Giordanna Luiza Zorio Neves	04/01/2023 a 03/01/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Gisele Fernanda Sanquite Brito	15/03/2023 a 14/03/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Helen do Carmo Pires Rosa	03/04/2023 a 02/04/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Hermelio Nicolau da Silva	04/01/2023 a 03/01/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Iris Daiane soares de Oliveira	14/10/2023 a 13/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

Ivone Maria Pereira	02/10/2023 a 01/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Ivonete Teixeira dos Santos	13/10/2023 a 12/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Jair Pereira dos Santos Junior	14/10/2023 a 13/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Joelma Souza Macedo	02/01/2023 a 01/01/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Jose Martins Gomes	19/10/2023 a 18/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Jovem Carlos da Silva	18/10/2023 a 17/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024

Continuação da Portaria nº. 607 - De 22/10/2024 – **FI 02.**

Junio da Silva Mota	20/10/2023 a 19/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Katiane de Souza Alves	02/10/2023 a 01/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Lorrayne Karoline S. Ramos	01/09/2023 a 31/08/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Luís Carlos de Oliveira Sousa	15/10/2023 a 14/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Lucas Barbosa de Souza	15/01/2023 a 14/01/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Luciano Rodrigo Garcia Silva	15/10/2023 a 14/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Maria Alda Nina de Souza	21/10/2023 a 20/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Maria Edna Alvares M. Silva	21/10/2023 a 20/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Neila Barbosa Campos dos Santos	01/01/2023 a 31/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Nilza Maria N. Sirqueira Santos	19/10/2023 a 18/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Patrícia Barbosa de Sousa	01/09/2023 a 31/08/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Pedro Pereira Branco	20/10/2023 a 19/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Raul Felix de Moura	20/10/2023 a 19/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Roger Andrade Martins	14/10/2023 a 13/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Tatiane da Silva Paulino	09/10/2023 a 08/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Vania Gonçalves dos Santos	01/06/2023 a 31/05/2024	01/11/2024 a 30/11/2024
Vera Lucia de Oliveira	19/10/2023 a 18/10/2024	01/11/2024 a 30/11/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01 de novembro de 2024.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de outubro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 608 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando que, no dia 25 de outubro de 2024 (sexta feira), haverá dedetização na Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de se manter a salubridade do ambiente de trabalho e a integridade dos bens pertencentes ao Poder Legislativo e indispensável à execução das atividades desta Casa, mormente, no que se refere ao cuidado com a saúde dos visitantes e servidores, a fim de que estes desempenhem suas atividades da melhor forma possível, bem como, a necessidade do controle de pragas e insetos em razão da constante presença nas edificações pertencentes a esta Casa, tornando imperiosa uma ação preventiva.

Considerando que, o dia 28 (vinte e oito) de outubro é consagrado ao Servidor Público, por força do Art. 207, Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender as atividades desta Casa de Leis no dia 25 de outubro (sexta-feira).

Artigo 2º - Estabelecer - ponto facultativo em toda repartição do Poder Legislativo Municipal no dia 28 do mês de outubro do vigente ano.

Parágrafo único. O expediente retorna normalmente no dia 29 de outubro, terça-feira.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor da na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de outubro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 609 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo-relacionados:

Servidores(as)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Eliete Araújo dos Anjos	11/01/2023 a 10/01/2024	23/10/2024 a 01/11/2024
Marcelo Carlos Markus	10/01/2023 a 09/01/2024	14/10/2024 a 23/10/2024
Margareth Alves S. Santos	21/10/2023 a 20/10/2024	21/10/2024 a 30/10/2024
Samara de Souza Martins	11/01/2023 a 10/01/2024	14/10/2024 a 23/10/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **14 de outubro de 2024.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de outubro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 610 - DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a solicitação por escrito do Sr. Jair Pereira dos Santos Junior, datado em 23 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o **SR. JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE GABINETE, lotado no Gabinete do edil Denílson Roberto Sodré de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em **24 de outubro de 2024.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 24 de outubro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024
A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS**

(A.M.T.C), pessoa jurídica de direito público que compõe a administração indireta do MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.017.669/0001-24, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal 11.685/2023, INFORMAR O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2024/AMTC com fulcro no Parecer Jurídico n.º 014/2024/ASSESSORIA/AMTC, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante:

a empresa KA- ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE A ENTIDADES PUBLICAS S/S LTADA – Rua. Arnaldo Estevão de Figueiredo, nº 1380, bairro Jardim Mato Grosso, Rondonópolis/MT , CEP: 78.740-371.

OBJETO: Consultoria para a execução Orçamentária, Administrativa, Contábil, Financeira e Patrimonial, de acordo com a Nova Contabilidade Pública, implantação do SIAFIC. Consultoria em orientação referente às demais obrigações junto aos órgãos fiscalizadores, nos registros das operações realizadas pela Autarquia, nos levantamentos dos balancetes mensais e demais demonstrações obrigatórias e fechamento do Balanço do Exercício de 2024.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Publique-se no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Presidente Interina Autarquia de Transporte Coletivo



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.268 – DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a suspensão das atividades do IMPRO no dia de 28.10.2024, segunda-feira, designando-o como ponto facultativo a todos os servidores, tendo em vista o feriado do dia do servidor.

Artigo 2º - O expediente normal será restabelecido na data de 29.10.2024, terça-feira, a partir das 07:00 horas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT., 24 de outubro de 2024.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do
Município na data supra e afixada
no lugar público de costume.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SERV SAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 809 - DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º 4.616, DE 25/08/2005

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo e dá outras providências.

CONSIDERANDO: que a Administração Pública suspende suas atividades por ocasião do dia do Servidor Público.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ponto facultativo no Serv Saúde no dia **28/10/2024**, retornando às suas atividades normais a partir do dia **29/10/2024**.

Artigo 2º - Durante esse período, os Segurados que necessitarem de atendimentos de urgência e emergência deverão procurar a rede credenciada, **Santa Casa**, bem como atendimentos **em Laboratórios e Clínicas que emitem guias on line**.

Artigo 3º - Exames que necessitam de autorizações prévias, urgências e emergências, estarão autorizados sua realização no CEDIR, ÍNTEGRA e SANTA CASA.

Artigo 4º - Cirurgias eletivas serão agendadas somente a partir do dia 29/10/2024.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 24 de outubro de 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada no
Diário Oficial do Município DIORODON



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SISPMUR

EDITAL DE INFORMAÇÃO

O Diretor Financeiro do SISPMUR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente;

INFORMA AOS SERVIDORES FILIADOS QUE APRESENTARAM AS DOCUMENTAÇÕES REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL DO 1/3 DAS FÉRIAS, QUE JÁ SE ENCONTRA COM AS DOCUMENTAÇÕES E CALCULOS COM A CONFERÊNCIA REALIZADAS, SE PORVENTURA O SERVIDOR TENHA ENTREGADO E NÃO CONSTAR NESSA RELAÇÃO, SOLICITAMOS QUE ENTRE EM CONTATO COM O SETOR JURIDICO DO SISPMUR NO PRAZO DE 03 DIAS ÚTEIS.

CIENTE DE QUE NÃO INFORMADO, O SERVIDOR NÃO PODERÁ SER ACRESCIDO NA AÇÃO JUDICIAL, SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO COM OS NOMES DOS SERVIDORES FILIADOS QUE ENTREGARAM AS DOCUMENTAÇÕES E OS CÁLCULOS JÁ FORAM EFETUADOS:

ADELAINÉ DOS SANTOS CORREA CARVALHO
ADELITA PEREIRA MONTALVAO
ADEVALDO RODRIGUES DE CARVALHO
ADILSON ALVES FERREIRA
ADNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADRIANA DE SOUSA CARVALHO
ADRIANA KATIA RIBEIRO
ADRIANA NASCIMENTO MOTA SILVA
ADRIANA NUNES MARTINS
ADRIANA PERES DE BARROS
ADRIANA SOCORRO GALAN
ADRIANA SOARES ARAÚJO
ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
AIDI GRACIOSA DOS SANTOS
AILDA GRACIOSA DOS SANTOS
ALDENIDIA AFONSO PEREIRA
ALDENY ALVES DE OLIVEIRA
ALESSANDRA DE ALENCAR SOBRINHO DE PAIVA
ALESSANDRA DE BRITO VALVERDE FLORES
ALESSANDRA DE OLIVEIRA
ALESSANDRA MURTHA BRANDAO SANTOS
ALESSANDRA PEREIRA DOMINGUES
ALICE RAMBO BIRCK
ALINE FERREIRA DA COSTA CARMO
AMALIA LUIZA DOS SANTOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO
ANA DALVA DE OLIVEIRA BANDEIRA
ANA DE SOUSA CELESTINO SILVA SANTOS
ANA DIONIZIA DE SOUZA AQUINO
ANA FAUSTA HOLANDA NAPOLESSI ZABEN
ANA ISABEL DOS ANJOS
ANA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA
ANA MARCIA CARMO DUARTE ALMEIDA
ANA MARIA DA SILVA
ANA MARIA DIAS MIRANDA
ANA PAULA CUNHA VIANA DE SOUZA
ANA PAULA DA SILVA GOMES
ANA PAULA DA SILVA MESQUITA
ANA PAULA DE MORAES NUNES
ANA PAULA DE MORAIS
ANA PAULA DE SOUZA
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA
ANA PAULA GOIS
ANA PAULA KONRAD
ANA RICARDO DE LOIOLA BARBOSA
ANA ROSA MARTINS SIQUEIRA
ANAILDA NUNES FERREIRA QUEIROZ
ANASTACIA APARECIDA TRINDADE SANTANA
ANDREA CRISTINA NASSAR DE AQUINO
ANDREIA CRISTINA SANTIAGO CARVALHO
ANDREIA DIAS NETO
ANDREIA MENDES DE SOUZA FERNANDES
ANDREIA PAULA DE OLIVEIRA
ANDREIA SOUZA DOS REIS
ANEWTA CRISTINA QUINTEIRO LEQUE
ANGELA MARIA FERRON
ANGELA VIEIRA DO NASCIMENTO
ANNA BEATRIZ SILVA BATISTA
ANTONIA BENEDITA PINTO DE ALMEIDA
ANTONIO LOPES DOS SANTOS
APARECIDA MARQUES DA SILVA
APARECIDA MITIE SASSAGIMA DE CARVALHO
ARACELLES BEZERRA NAZIAZENO LIMA
ARIANE SILVA CASSOL DURAN
ARIDINAR ALVES FERREIRA
ARLETE MOREIRA
ARLETE ORMONDE PORTELA PROVENZI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

ARLETINA NEVES ALVES
AUREA CELIA ANDRADE DE ALMEIDA
AURELIANA VIEIRA SILVA
AURENY GOMES COELHO FIGUEIREDO
AURINA GOMES FLORES
AUXILIADORA AMANCIO RODRIGUES DE PAULA
BEATRIZ LINDOMAR DE OLIVEIRA
BERNARDETE DE MOURA DUARTE
BERTA FABIANA REZENDE PAVAO RECH
BRENO MARCASSI BORGES
BRIANDA PAIVA DA SILVA
BRUNA DOLORES WITTE
CACIA SIMONIA VIEIRA FREITAS
CAMILA APARECIDA MIRANDA DE JESUS
CAMILA VERUSCA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CARLA ADRIANA DA SILVA MARTINS STRUCK
CARLA ANDRESSA SANTOS MUNIZ
CARMELITA DE ALMEIDA MENDES
CARMEM LUCIA DIAS
CAROLINE MERENCIANA DE SOUZA CHARPELETTI
CAROLINE RODRIGUES GROTO SOUZA
CAUINA SALES DA SILVA
CELIA MARIA GALDINO BARBOSA
CELIA MARIA MARTINS DE AZEVEDO
CELIA MARIA RIVELLO
CELIA REGINA FERREIRA DE ARAUJO
CELIA REGINA VIEIRA FERNANDO
CESAR NEY DE ARRUDA VIEIRA
CIND STABILE PIOVEZAN
CLARICE DIAS DA COSTA
CLARICE RODRIGUES SANTANA
CLAUDIA ANGELICA MENDES
CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO E SILVA
CLAUDIA DO DESTERRO SILVA
CLAUDIA RITA ALVES SILVA WEBER
CLAUDIA SALES RITTER
CLAUDIA VIEIRA DA SILVA
CLEIDE FERREIRA DA SILVA
CLEILTA VIEIRA DOS SANTOS SILVA
CLEONICE DA SILVA SIQUEIRA
CLEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA
CLESENSIA MESQUITA CASSIANO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

CLEUDECI GONCALVES PEREIRA
CLEUEMAR RODRIGUES VIEIRA
CLEUDILENE PEREIRA ESTRELA
CLEUNICE DIAS DOS SANTOS
CLEUSA MOREIRA DOS ANJOS BARCELOS
CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA
CREUZA ROSA RIBEIRO
CRISLEY RIBEIRO PEREIRA
CRISTH REGINA MOREIRA ALVES
CRISTIANA PEREIRA ALVES
CRISTIANE DA SILVA VIEIRA
CRISTIANE DE OLIVEIRA CORREA
CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA
CRISTIANE FRANCISCA SERAFIM
CRISTIANE MARIA DE CASTRO ALVES
CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
CRISTIANE RODRIGUES THIEL SILVA
CRISTINA DA PAZ LIMA
DAIANE CRISTINA DA SILVA
DANIA MARIA GRINGS KUHN
DANIELE DE PAULA E SILVA
DANIELLE FRANCISCA DE OLIVEIRA
DANIELY MARIA OLIVEIRA BARBOZA
DANYELLI BAPTISTA DA SILVA
DARCIO DE SANTANA
DAYANNE DE SOUZA NOGUEIRA
DEBORA APARECIDA SANTOS FRANCA
DEBORA CEZAR ALVES
DEBORA CRISTINA ROSA DE SOUZA CARDOSO
DEBORAH REGINA DAS NEVES AMORIM
DENISE DE OLIVEIRA MARTIRES
DERCILAINÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
DERLI BARBOSA DE MEDEIROS
DEUVANIA DE AMARAL FERREIRA
DEUZENI PEREIRA DOS SANTOS LEONEL
DINEUZA CONCEICAO DE SOUZA SILVA
DIONICE DE SOUZA SANTOS
DIONISIA ALVES CARDOSO DOS SANTOS
DIRLEI PEREIRA NEVES
DIVA FERREIRA DE OLIVEIRA
DIVINO JOSE DOS SANTOS
DORALICE MARIA BRANDAO LEMES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

DRIELI DE LIMA GAZZOLA
DULCE DOS REIS SILVA MAIA
DURCILENE SOARES FERREIRA
EDGAR DA SILVA PRATES
EDILAMAR MOREIRA DE SOUZA
EDILCE TERESINHA DE BARROS MIERCALM
EDILENE LUZIA REIS MACHADO
EDILEUZA FERRAZ DE ARAUJO
EDINALVA RODRIGUES BELMONTE
EDNA PADIN GUIMARAES DE SOUZA
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE
EDUARTE RODRIGUES DE ASSUNCAO
ELAINE CRISTIANE DE SIQUEIRA
ELANY MARCELINO GOULART
ELCIONE DA CONCEICAO CAMPOS
ELDINEA DE ALMEIDA MARTINS
ELEDY DE SOUZA
ELENICE DE SOUZA FELIX BARROS
ELENISE MORAES DOS SANTO
ELIANE APARECIDA RIBEIRO DE AMORIM
ELIANE DE ARRUDA SERRA
ELIANE DEONIZIA DA CONCEICAO
ELIANE MIRCE OLIVEIRA DE AZEVEDO
ELIANE SANTOS REZENDE MICHELATO
ELIANE ZAMPRONE
ELIENE DUARTE DE SOUZA
ELIENE MATOS DE OLIVEIRA
ELIENE PEREIRA DO NASCIMENTO
ELIETE ALVES PEREIRA
ELIETE SOARES DO NASCIMENTO
ELISABETE CORTEZ LOI
ELISANGELA OLIVEIRA BRAGA FERREIRA
ELIZABETE DOS SANTOS
ELIZABETE GASPAR DE OLIVEIRA
ELIZABETE SENA NOGUEIRA LUNA
ELIZABETH CRISTINA TEIXEIRA CARVALHO
ELIZABETHE INACIO
ELIZET ROCHA FERREIRA
ELIZETE PEREIRA DE SOUZA
ELSON LEMOS DOS SANTOS
ELZA FRANCISCA MARQUES
ELZA RIBEIRO DE SOUZA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

ELZA SILVA
EMILIA LUZIA DO AMARAL CERZOSIMO
EMILIA MARIA DA SILVA E SOUZA
ERENILDA ROSA DE OLIVEIRA
ERICA PATRICIA DOS REIS OLIVEIRA
ERIKA CRISTINA MARIANO
ESTER ALVES DA CRUZ CARMO
ESTER RODRIGUES DA SILVA PAZ
EUCINEIA NUNES DE FRANCA CRUZ
EUNICE CARDOSO LAURIANO FERREIRA
EURIDICE FRANCISCA DE SOUZA
EURIDICE SOARES RISSATO
EVA APARECIDA DA SILVA VILLAS BOAS
EVA APARECIDA MOREIRA MARTINS
EVANETE FERREIRA DE SOUZA
EVANILDE DOS SANTOS SOUZA
EVANY GLORIA NAVES DOS SANTOS
FABIA DORREIS ALVES DE OLIVEIRA COSTA
FABIANA ALVES DE ANDRADE
FABIANA FERREIRA DOS SANTOS
FABIANA MITSU SILVA KITADA
FABIANI DIAS DOS SANTOS
FABIELE CARLA BROMBI SERAFIM
FATIMA SILVA ALBUQUERQUE
FELIPHI SHANGI DE SOUZA
FELISMINA CAMPOS FIGUEIREDO
FERNANDA GUIMARAES GONCALVES SILVA
FLAVIA SANTANA DE OLIVEIRA CARVALHO
FLAVIANE ROSA BARBOSA FERREIRA
FRANCELINA FONTENELLE DE MORAES
FRANCINALDO DE ALMEIDA RAMOS
FRANCISCO HENRIQUE CASTRO FARIAS
GARDENIA DE CASTRO FARIAS
GEAN KARLA DIAS PIMENTEL
GEANE LINA TELES
GEANY APARECIDA DE ARRUDA SERRA
GEISA MACHADO CUSTODIO
GENILDA NASCIMENTO DE SOUZA
GILBERTO ANTONIO DE MAGISTRI
GILDA APARECIDA ALVES
GILLIANE ALVES RAMOS
GILZIANE FERREIRA DE SOUZA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

GIRLENE ANDRADE SILVA BARBOSA
GISELI PONCE DE JESUS
GISLAYNE SILVA SANTOS
GISLENE CABRAL DE SOUZA
GLAUBER RIVERA ALVES BOTELHO
GLAUCIA GONCALVES MELO
GLAUCIANE PAIVA DE FREITAS LOPES
GLEID DE MEDEIROS CARVALHO
GLENER RODRIGUES LOPES
GRACIELE CASTRO SILVA
GRACIELLE GOMES SOARES
GRACIELLY KEITH DE SOUZA GIL
GRASIELLE BATISTA DE CARVALHO
HELENA DA SILVA MARTINS
HOSANA CLAUDIA BORGES HILARIO DUARTE
IARA APARECIDA HONORIO
ILMA ALVES DE OLIVEIRA
ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI
INES MARIANO PERONI
IONE MARCIA SANTANA DOS SANTOS ALVES
IONE PAULA GOMES BENITES
IORIM RODRIGUES DA SILVA
IRACENE XAVIER MARQUES REZENDE
IRANIDES MAIA CORREIA GONCALVES
IRANIUCE MORAIS DE SOUZA
IRANY DE LIMA PEREIRA
IRENI DE ASSIS SAMPAIO DA CRUZ
ISABEL CAVALCANTE FERREIRA
ISABEL CRISTINA BISPO DOS SANTOS FERNANDES
ISABEL CRISTINA BORGES LEAL
ISABEL CRISTINA RODRIGUES ANDRIGO
ISALTINA DE LURDES PAIVA
ISAMAR TUNES BARBOSA
ISMAEL GOMES DA SILVA
IVANETE LOPES INACIO
IVANILDA ALVES DE SOUZA GOMES
IVANILDA RODRIGUES SARAIVA DEOLINDO
IVETE POSSANI FERREIRA DE SOUZA
IVONE ANDREA DE OLIVEIRA DIAS
IZABEL BARBOSA DA SILVA
IZABEL DELGADO DA SILVA MATOS
IZABEL RODRIGUES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

IZELDA GORETH DOS SANTOS MANGIALARDO

JACILENE SANTOS SILVA

JACIRA RIBEIRO DA SILVA MARQUES

JACKELINE FRANCO ZUFFO

JAIR MARTINS

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES

JANAINA DOS SANTOS COSTA SOUZA

JANE GOMES DE CASTRO

JANETE GEORGES BADIN

JANIA VITÓRIA DA SILVA

JANILDE LEMES PINTO - NILSON PROCURADOR

JANINE PAZ BUENO

JEANE CRISTINA BENETTI

JESSICA LORRAYNE ANANIAS DA SILVA

JESUALDA DA SILVA KROPIWIEC

JEYSA CRYSTHINA PEREIRA ALMEIDA

JOANA LUIZA DE FIGUEIREDO

JOAO SALVADOR DA SILVA PORTELA

JOELMA FLORENCA DE SOUZA CONSTANTINO

JORDELINA CORREA DA SILVA

JORGE LAVOR LIMEIRA FILHO

JOSÉ APARECIDO DE SOUZA

JOSE CARLOS DA SILVA PAIVA

JOSE FELIPE DOS SANTOS FILHO

JOSE MARCELINO DE FREITAS

JOSE VLADEMIR RIBEIRO MARCONDES

JOSEANE DE SOUZA SANTOS

JOSEFA DOS SANTOS SANTANA

JOSELIA COSMO DA SILVA

JOSELITA MARIA DA SILVA E SILVA

JOSIANE DE LANA CLAUDINO NASCIMENTO

JOSIANI APARECIDA DE MELLO FRANCA

JOSIENE TAVARES ALVES

JOSILENE CRISTINA DE JESUS AGUIAR

JOSILENE RIBEIRO DA SILVA GUIA

JOSILENI DE MORAES NASCIMENTO

JOZIANE LOPES DOS SANTOS

JUCELMA LIMA PEREIRA FERNANDES

JUCINEIDE MOREIRA DE SOUZA PEREIRA

JUDITH GOMES DA SILVA ROCHA

JUDITH PORTUGUES DE SOUZA

JULIANA DA SILVA BARBOSA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

JULIANA GOMES MELO
JULIANA QUEIROZ DE FREITAS
JULIANA SOCORRO
JURACEMA PEREIRA BARROS
JUSCILAINE DE SOUZA RUIZ RODRIGUES
JUSENIR BATISTA MONTALVAO
KAREN KAROLINE DE OLIVEIRA NUNES
KARINA DE AZEVEDO SANTIAGO
KARLA LARA MENDES PAES
KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA
KATIA CRISTIANY REZENDE DO CARMO SANTANA
KEDMA MACEDO MENDONCA
KEILA ALVES FERREIRA SOUZA
KELLY LIMA BOLOGNEZ
KELLY VICUNA MACIEL
LARISSA RESENDE MENDONCA
LAURA BASTOS CADIDE MOTTA
LAURA DIVINA BARBOSA DE ANICESIO MELO
LAURA TATIANY DE SOUSA LUCIANO GODOI
LAURA VIEIRA DE SOUZA
LAURENICE JOSE DA SILVA
LAURITA FRANCISCA DE LIMA MATOS
LAURIVANIA RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO
LECY APARECIDA MARTINS
LEIDACI RODRIGUES DA SILVA
LEIDIANE MACHADO PESSOA
LEILA ALMEIDA DOS SANTOS FERRONATO
LEILA APARECIDA DE VASCONCELOS
LEOCADIA BORACZYNSKI BOEHM
LEONAIR TAVARES DOS REIS CARVALHO
LEONIDAS ANTONIO CLAUDIO NETO
LEONOR SILVIA ALVES DE PAULA CASTREQUINI
LETICIA DANTAS DE AMORIM
LEYLA WALDENIA SOARES CARVALHO GOULART
LHAYS INGRYD SOARES LEITE
LIANDRINA DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS
LIDIANE DA SILVA XAVIER
LIDIANE FERREIRA DA SILVA FARIAS
LIDIANNY NASCIMENTO FONSECA
LIGIA CRISTINA CHAVES GONCALVES
LILIAN CRISTINA FREITAS
LIVIA MARIA ROLIM DOURADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

LOAMIR CARDOSO DA SILVA
LOURDES DA SILVA RODRIGUES
LOURIVANA PEREIRA DE SOUZA
LOUZIMERI ROSA DE ARAUJO
LUANA GARCIA BERNARDES
LUCIA INES ZONTA
LUCIA SOLISMAR DE OLIVEIRA
LUCIANA AMERICA DOS SANTOS
LUCIANA CRISTINA VIEIRA PISTORI
LUCIANA MARCIONILHA DA CONCEICAO
LUCIANA RODRIGUES MACIEL
LUCIANA ROSSI NASCIMENTO
LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA LEITE
LUCICLEIDE MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES
LUCIELY KARINE SILVA DA MATA
LUCIENE MARQUES DE OLIVEIRA COIMBRA
LUCIENE ROSA DOS SANTOS
LUCIENE TEODORO DAS CHAGAS PASSOS
LUCIENI DE LARA
LUCILENE VICTOR DA SILVA
LUCILIA RIBEIRO DE SOUZA
LUCIMARA AFONSO CASTILHO
LUCIMARA JOSE PEREIRA DE SOUZA SILVA
LUCINEIA GONCALVES SANTANA
LUCINEIDE SANTANA BARBOSA
LUCISLEINE IDALENE SOARES LESSA
LUDMAR LIMA E SILVA
LUIZ GONZAGA BORGES
LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA
LUIZ ROBERTO DA SILVA
LUIZA LIMA FERREIRA
LUIZA MITIKO SUZUKI DA SILVA
LUIZA SAVELLI DOS SANTOS
LURDES MACIAK BERTOLETTI
LUZIA APARECIDA DO NASCIMENTO
LUZIA IZABEL RIBEIRO DE AMORIM
LUZIA PEREIRA NEVES DOS SANTOS
LUZIENE FERREIRA DE SOUZA
LUZINETE NEVES DOS SANTOS
MAIR PINA DA SILVA
MARCELA GALVAO DE LEMOS
MARCELA GONCALVES DE SOUZA FERREIRA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

MARCIA ADRIANA DE SOUZA WEBER
MARCIA ANDREIA DE LARA
MARCIA CELESTINA CAMPOS DE QUEIROZ
MARCIA DA SILVA PAULINO MATOS
MARCIA DOS SANTOS SILVA
MARCIA FERREIRA MORENO
MARCIA MARIA SANTANA DE LIMA
MARCIA MARIA SASSAMOTO
MARCIA PEREIRA DIAS DE OLIVEIRA
MARCIA REGINA ARAUJO DE BRITO
MARCIA SOARES DE SOUSA TEIXEIRA
MARCIA SOCORRO DOS SANTOS FRANCA
MARCIA THUM DE CASTRO
MARCILENE MUNIZ MONTEIRO CONCEICAO
MARCILENE PEREIRA SILVA
MARCILENE PEREIRA SILVA
MARCIO CANDIDO DE OLIVEIRA
MARCIVANIA DA SILVA PAULINO
MARCO ANTONIO MENDONCA
MARCOS GONCALVES CAMPOS
MARCOS ROBERTO MESQUITA DE SOUZA
MARGARETE ANTONIO
MARIA APARECIDA ALVES DE JESUS
MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA
MARIA APARECIDA BESERRA DA SILVA
MARIA APARECIDA BONFIM DE AVILA
MARIA APARECIDA CARVALHO PEREIRA
MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA
MARIA APARECIDA DE JESUS PAIVA
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
MARIA APARECIDA FERNANDES
MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA
MARIA APARECIDA LOPES FAUSTINO
MARIA APARECIDA PEREIRA TEODORO
MARIA APARECIDA PORTO
MARIA APARECIDA RIBEIRO CAMPOS
MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE GOMES
MARIA BRASILINA FERREIRA
MARIA CECILIA GENEROSO DA SILVA
MARIA CELIA DOS SANTOS RODRIGUES
MARIA CRISTINA DAS DORES CORREA SIQUEIRA
MARIA DA GLORIA ALVES PEREIRA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

MARIA DA GLORIA MACIEL RODRIGUES
MARIA DA PENHA DE SOUZA NOGUEIRA
MARIA DAS GRACAS FERREIRA
MARIA DE FATIMA CARRIJO REZENDE
MARIA DE FATIMA DE ARAUJO
MARIA DE FATIMA FRANCISCA DE ASSIS
MARIA DE FATIMA LEMES BORGES
MARIA DE FATIMA PEREIRA CORDOVA
MARIA DE JESUS ALVES
MARIA DE LOURDES MIRANDA DE OLIVIERA FONSECA
MARIA DE NAZARE ALVES DE AQUINO
MARIA DIVINA DECASSIA
MARIA DOLORES DA SILVA
MARIA DORA MORAIS SANTOS
MARIA EDLEUZA DA SILVA ALMEIDA
MARIA ELMIRIA DE SOUSA DOMICIANO
MARIA EUNICE OLIVEIRA SILVA
MARIA EUNICE PEREIRA BARROS
MARIA FERREIRA DOS SANTOS
MARIA HELENA ANDRADE DINIZ
MARIA HELENA SAO MIGUEL GARCIA
MARIA INES DE SOUZA GOMES
MARIA INES MARCASSI
MARIA INES NUNES DE SOUZA
MARIA IRENICE DA SILVA
MARIA JOSE BENTO DE SOUZA
MARIA JOSE DA SILVA
MARIA JOSE MIRANDA ROCHA
MARIA LEDA DANTAS
MARIA LUCIA DA SILVA
MARIA LUCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA
MARIA LUCIA MARQUES PIMENTEL SILVA
MARIA LUCIA MENDES DE SOUZA
MARIA MAZARELO DE OLIVEIRA FIGUEREDO
MARIA MIRANI DE SOUZA CALDEIRA
MARIA NILDE SANTOS FERREIRA ALVES
MARIA ODETE BASILIA NOGUEIRA
MARIA PAULA DA SILVA
MARIA PIMENTEL DE LIMA
MARIA RITA DA CUNHA
MARIA RITA LIMA OLIVEIRA
MARIA ROSA DE OLIVEIRA ALVES LUIZ DUARTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

MARIA ROSA FAGUNDES SOARES

MARIA SILVANA DOS SANTOS DOURADO

MARIA VERONICA CORREIA DA SILVA

MARIA VERONICA COSTA DE ARAUJO

MARIA ZELIA ALTINA DE ALCANTARA

MARIA ZULEIDE MACHADO DE FREITAS

MARIANE DAMKE

MARIECE DE SOUSA XAVIER

MARILCE FERREIRA DA CRUZ SILVEIRA

MARILDA DE OLIVEIRA MARTINS

MARILENE BATISTA DE OLIVEIRA

MARILETE APARECIDA ANTUNES DAMACENO LIMA

MARILUCE LOPES DE SOUZA

MARILZA CELESTINA CAMPOS

MARILZA MENDES CASTRO DA NOBREGA

MARINA DOS SANTOS BATISTA

MARINALVA ALMEIDA DE SENA

MARINEIDE CAMILO SOCORRO

MARISALVA ALVES DA SILVA

MARISA OLIVIERA DE CAMPOS BRITO

MARIVANIA SANTANA GUEDES

MARIZETE FRANCISCA DE CAMPOS

MARLENE DE ALMEIDA LEITE

MARLENE TORRES DE ALMEIDA HELLRIGL

MARLI ALVES DE JESUS

MARLI DA SILVA GOMES

MARLI SALES DA SILVA

MARLI XAVIER DOS SANTOS

MARLIDES FERREIRA DA CONCEIÇÃO

MARLUCIA GONÇALVES SIQUEIRA

MARLY SOUZA BRITO FARIAS

MARQUELIA SILVA DA MATA SOUZA

MARTA ALVES WIALLY

MARTA CHRISLAINY SANTOS FERNANDES

MARTA CRISTINA BARBOSA

MARTA DE ALMEIDA PESTANA PEREIRA

MARTA DE FARIA AVILA SOUZA

MARTA DOS SANTOS MOREIRA

MARTA LIBIA MOREIRA SOUSA

MARTA LIRANCO ANDRIOLLI

MARTA REGINA MARTINS EMCINA

MARTA SOUZA RODRIGUES



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.**

MARYELLA KARLA CARNIEL MARTINELLI
MAURA PEREIRA DA CONCEICAO
MAXILANE ALVES ROSA
MAXSIVONE MOREIRA DA SILVA
MERCIMEIRE BELO FERREIRA COSTA
MEYRE DE ALMEIDA
MILENE PAULA GRACIANO
MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS FARIAS
MIRIAN ALCALDE REZENDE
MIRIAN DOS SANTOS ALVES
MIRTES CAMPOS PEREIRA
MOISES SOARES SAMPAIO
MONICA ESTELA MATTOS GOVEIA
MONICA EUNICE WERNER
MONICA MARQUES DA SILVA SENA
NADIA DA COSTA ORTEGA
NATALI AQUEMI FUGIMOTO RIBEIRO
NEIDE MARIA BRANCO
NEIDE MARIA DE CAMPOS
NEIDE MARIA REA DE SOUZA
NEIDE ROSSI
NEIRI MARCIA ALVES DOS SANTOS
NELZA MARIA DE SOUZA
NEURACI DIAS DOS SANTOS
NEURACI NEVES NUNES
NEUSA ARAUJO PORTO
NEUSETTE SANTOS RODRIGUES DE SOUSA
NEUSA MARIA DA SILVA NETO
NEUZA DE SOUZA MENDES
NEUSA NUNES DINIZ
NIKELLE CASTRO DOS SANTOS
NILDA CARBONE MESQUITA
NILZA MIRANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
NILZA ROSA DIAS
NILZETE RAMOS DE SOUZA
NIRLEY RIBEIRO TEOTONIO
NIVEA MARIA LOPES VILARVA
NIVIA SIBELE DE OLIVEIRA FERNANDES
NOELICE MARIA SOARES MORAES
NOEMI BRAGA DE REZENDE
NOEMI DENARDIN FERREIRA
NOEMI JACOBS GERMANO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

NOEMIA PEREIRA DE SOUZA
NUBIA LAFATE ALENCAR SANTOS
OLIVIA BARBOZA BARAUNA
OLIVIA FERREIRA DOS SANTOS
ORDALINA PEREIRA PORTELA
PAOLA SIMONE ALVES DA SILVEIRA
PATRICIA FELIZ LOPES
PATRICIA KENF GOMES DE WALLE
PATRICIA PASSOS FERREIRA
PAULA ISABELA CARDOSO DE SOUZA MIRANDA
PAULA MARIA LEMOS COSSARI
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
PEDRO ANGELO DE SOUZA
QUEILA FERREIRA DA SILVA
QUESIA MARY MIRANDA SANTOS SOUZA
QUEZIA LAIS DA SILVA
RAILDA NUNES FERREIRA
RAQUEL LEMES DA SILVA
RAQUEL ROCHA DREWS VALADARES
RAQUEL SANTOS SILVA
RAQUEL VALE ROCHA
REGINA CELIA FARIAS MINGARELI
REINALDO RODRIGUES DIAS
REJANE BEATRIZ SOUZA WEBER CAVALCANTE
REJANE PARREIRA DOS SANTOS
RENATA CRISTINA DOS SANTOS
RENATA CUNHA CASTEJON HEITOR DUARTE
RENATA DA PENHA COELHO MATA
RENATA LOPES VALERIO OLIVEIRA
RENATA PEREIRA DA SILVA GOMES
RENATA RODRIGUES DE ARRUDA DA SILVA
RENATO LINS
REUBER TELES MEDEIROS
ROMMEL VON WEIGERT
ROSALVO VALUZ RIBEIRO
ROSANA MURTA DO PRADO SILVA
ROSANA ROCHA PASSOS GARCIA
ROSANA TEODORA BORGES
ROSANE FERREIRA LEANDRO DE SOUZA
ROSANGELA ALVES DA SILVA DE ARAUJO
ROSANGELA BERNARDO LEITE
ROSANGELA HELOISA DE LARA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

ROSANGELA LUZIA DA SILVA MIRANDA
ROSANGELA NOGUEIRA DE ASSIS BUENO
ROSANGELA VALUZ RIBEIRO RAMOS
ROSE CLELIA DA SILVA FELICIO
ROSE MARY BRITO SILVA ALVES
ROSE MEIRE DE MOURA RODRIGUES
ROSE VANIA DO CARMO VIEIRA
ROSELI NUNES DA SILVA RODRIGUES
ROSELITE APARECIDA DE CARVALHO SANTOS
ROSELY DE ALMEIDA
ROSELY SANTOS DE ALMEIDA
ROSEMARY APARECIDA DOS SANTOS LIMA VANDERSTOCK
ROSEMARY BOMBARDI BRUNELLI
ROSEMEIRE APARECIDA CARDOSO CORREIA
ROSEMEIRE LUCAS BARRETOS
ROSENI DA ROSA
ROSENI SILVA DE OLIVEIRA
ROSENILDA SILVA DE OLIVEIRA
ROSIANE TEREZINHA LIMA
ROSICLEIA MONTEIRO DE MATOS CAETANO
ROSIENE MATEUS FUDIZACHI
ROSILEIDE VAZ DA SILVA
ROSILENE ALVES LIMA
ROSILENE NUNES DA SILVA MELO
ROSIMEIRE MENDONCA DA SILVA FERNANDES
ROSIMEIRE RODRIGUES BARRETO SOARES
ROSIMEIRE ROSA DE JESUS
ROSIMERY FLAUZINA DE ARAUJO
ROSINEIDE APARECIDA GOMES INACIO
ROUZILEY LOPES DE MOURA
ROZENILDA DE SOUZA LIMA
ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
RUBENS DE OLIVEIRA PAULO
RUTE SILVA CHAVES BARRETOS
RUTH DE FATIMA DOS SANTOS SOARES
SALMA MARTINHO DE OLIVEIRA LEITE
SALVIO ITAMAR DA SILVA
SAMUEL DA SILVA MENDES
SANDRA ANJOS DA CRUZ MENEZES
SANDRA APARECIDA FLAVIO DE SOUZA
SANDRA CELSO DE CAMARGO
SANDRA GONCALVES DA SILVA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SANDRA MAISA PINA BORGES
SANDRA MARIA DE LARA BOHRZ
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA
SANDRA REGINA ALVES DA SILVA
SANDRA ROSANE QUINEBRE
SARA JANE CRUZ FERREIRA
SARA REGINA CARDOSO
SEBASTIANA APARECIDA BRAGA ALVES
SEBASTIANA BENEDITA DA SILVA
SEBASTIANA FELIX DA CRUZ FREITAS
SELMA MACEDO SILVA
SENIO ALVES DE FARIA
SERGIO CARLOS APORTA
SHELMA BATISTA SONCIM MARQUES
SHIRLEY ORMOND DE SOUZA
SHIRLEY RODRIGUES DOS SANTOS POZZOBON FLORES
SIBELE SILVA LEAL RODRIGUES
SIDNEI FERNANDES
SILEIDE ANICESIO DE OLIVEIRA
SILVANA LUCIA ITACARAMBY DE OLIVEIRA
SILVANA CAMPOS BOAVENTURA
SILVANA DA SILVA REIS
SILVANA GONCALVES DA SILVA
SILVANA THIAGO DAS NEVES
SILVANDETE FERREIRA DE SANTANA
SILVANIA BERNADINA SILVA FERREIRA DA SILVEIRA
SILVANIA FERREIRA DOS SANTOS
SILVIA ALMEIDA ARAUJO FIGUEIRA
SILVIA CLEIA DUETI SANTOS
SILVIA CRISTINA DA SILVA E SILVA
SILVIA LOPES LINO WITCHWASTYSKIS
SILVIA MEDEIROS DE OLIVEIRA
SIMONE BARBOSA FERNANDES SILVA
SIMONE BATISTA CAMPOS
SIMONE CRISTINA CESTARI SHIGAKI
SIMONE DA SILVA FELIX
SIMONE FRANCESCHI DA SILVA
SIMONE GIACOMOLLI TURIBIO
SIMONE GONCALVES DA SILVA
SIMONE SOARES RISSATO ALVES
SIMONIA FERREIRA DOS SANTOS
SOLANGE APARECIDA CANTUARIA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

SOLANGE DOURADO DA SILVA SOUZA
SOLANGE DUARTE RIBEIRO LIMA
SOLANGE FLAVIO SIMÕES MAMEDE
SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA
SOLANGE RAMOS TEIXEIRA TURIBIO
SONIA APARECIDA DO AMARAL FREITAS
SONIA PEREIRA DOS SANTOS MACHADO
STEFANNI SILVA GOMES
SUELI APARECIDA CORREIA DE OLIVEIRA
SUELI DE FATIMA DAMACENO GONCALVES
SUELI DOURADO DA CRUZ
SUELI SILVEIRA DOS SANTOS
SUELY FIGUEIREDO DE OLIVEIRA AQUINO
SUELY INACIO CARDOSO DE JESUS
SUELY LUCAS DA COSTA
SUELY MIRANDA DE OLIVEIRA SANTOS
SYLVIA ALESSANDRA FRAGOSO SOUSA SILVA
TANIA APARECIDA ALMEIDA CASTRO
TANIA LUCIA DOS REIS
TARCILIA PEREIRA DA SILVA
TATIANE DE SOUZA GIL
TATIANE MILSA DE SOUZA
TATIANE PEREIRA DA SILVA
TELMA REGINA REIS SANTOS
TEREZA CRISTINA COSTA DA SILVA
TEREZINHA MARIA JOSE CALDEIRA
THAIS SOUZA SANTOS
THIESSA RODRIGUES GONCALVES
VALDENICE DE OLIVEIRA
VALDIRENE MATOS FAVARO
VALERIA CRISTINA NEGRETTE DA NOBREGA BUZATTI
VALESKA LUCAS FILGUEIRAS SILVA
VALQUIRIA APARECIDA DA COSTA
VALQUIRIA DO AMARAL BIUDES
VALQUIRIA MENDES MARQUES
VALQUIRIA RODRIGUES DIAS
VANDERLEIA APARECIDA BARBIERI NORONHA
VANEIDE CANDIDA
VANIA ALVES RODRIGUES
VANIA MARCIA DA SILVA SANTOS
VANIA SILVEIRA DE SOUZA
VANIA SIRILO DE REZENDE SOUSA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

VANISE PAULA SODRE DE OLIVEIRA
VANUSA BATISTA DE ARAUJO
VANUSA FREITAS AMARAL
VANUSIA NARA QUEIDA DA SILVA
VANUZA SANTANA PEREIRA
VANUZIA DOS SANTOS ARAUJO
VERA LUCIA ALVARES DA COSTA
VERA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA
VERONICA DA SILVA PRADO
VERONICA SOARES FERREIRA
VILMA CARNEIRO DE VASCONCELOS
VILMA DE ARAUJO PEREIRA
VILMA DE SOUZA RAMPAZO
VILMA SANTOS DE MOURA
VIRGINIA BARBOSA AYRES GONCALVES
VITOR LUIZ GONÇALVES
WELIDA KATIANE DOS SANTOS SOUSA LIMA
WELINGTON GOMES DA SILVA
WELINTON BORGES DA PAZ
WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA
WILMA ALMEIDA DOS SANTOS
XENYA SOARES DA VEIGA GOMES
YRLAINY SALLES DE PAULA
ZELIA BRITO TATAIRA EMCINA
ZELIA CRISTINA DE FREITAS
ZENILSON FERREIRA COIMBRA
ZENIRA ABREU CORREIA
ZILDA FRANCO DE CARVALHO
ZILDINETE SOUSA DOS ANJOS
ZILMA FERREIRA DA SILVA

Rondonópolis, 18 de Outubro de 2024.

REUBER TELES DE MEDEIROS
SISPMUR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE ELEIÇÃO DE SÍNDICO PARA O BIENIO 25/2026 DA ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DO RESIDENCIAL ACACIAS RONDONÓPOLIS - MT

Prezados (as) Senhores (as),

Na qualidade de Síndico da Associação dos Condomínios do Residencial Acácias, em conformidade com o estabelecido no artigo 45 da Convenção, sirvo-me do presente para INFORMAR Vossas Senhorias que está aberta as inscrições para as eleições de Síndico e sua Diretoria para o BIENIO 2025/2026.

Para participar do pleito, os candidatos interessados deverão encaminhar requerimento formal com os documentos exigidos no artigo 45 da Convenção à Comissão Eleitoral com sede no Escritório do Residencial, formada pela funcionária: Josiela Trindade Hollenbach – Secretária, Luana Mendes Nogueira - Secretária, no período de 24/10/2024 à 24/11/2024, a fim de que seja analisada a documentação dos integrantes da Chapa pelo Jurídico deste condomínio Dra. Elciene Ribeiro da Rocha OAB MT 29446 – Advogada.

Considerando as regras de votação do Regimento Interno só poderão votar e ser votados:

- Os adimplentes;
- Esposa ou esposo mediante certidão casamento ou União Estável;
- Inquilinos somente podem VOTAR com Procuração Reconhecida em Cartório com seis (06) meses que antecede o Pleito Eleitoral.

Fica estabelecido que a eleição ocorrerá no dia 07/12/2024 (sábado), no espaço de garagem da rua G QDRA 07, BLOCO 02 APTO 103 das 08:00 horas da manhã às 12:00 (meio dia), com cédula de votação, na modalidade voto secreto se houver mais de uma chapa.

Requisitos para concorrer:

- Somente poderão participar da chapa como encabeçador da mesma (no cargo de Síndico e Subsíndico) o morador proprietário com mais de um ano (01) de residência na localidade, quites com as obrigações condominiais bem como o documento de Compra e Venda em seu nome com o mesmo período, um ano.
- Para ser membro da diretoria deve-se seguir os mesmos critérios utilizados para nomear Síndico e subsíndico.
- Certidão Negativa da Justiça Cível e Criminal, na Esfera Federal e Estadual.
- Certidão Negativa de Protesto; SPC e SERASA.
- Documentos Pessoais. (RG, CPF, Certidão de Casamento se Casado).
- Certidão de quitação eleitoral.
- Certidão de quitação de taxa de condomínio;

Rondonópolis-MT, 24 de outubro de 2024

Atenciosamente,

Olinda Alves de Souza - Síndica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O **CENTRO DIAGNÓSTICO DE RONDONÓPOLIS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.xxx.xxx/xxx-02, com sede em Rondonópolis/MT, na Rua Cafelândia, n. 319, Bairro La Salle II, CEP: 78.xxx-050, neste ato representada por seu representante legal, **JEFFERSON JAMIL MARIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, portador da cédula de identidade RG n. xxx.xx5 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. xxx.xxx.xxx-34, nos termos e para os fins dos artigos 11, 12, 17 e 43 do Estatuto Social, **CONVOCA** os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL** a realizar-se na sua sede social, no dia **30/10/2024**, em **primeira convocação às 16:00 horas**, com presença mínima de 50% (cinquenta por cento) +1 (uma) das ações com direito a voto, em primeira convocação, como prevê o Artigo 13º. do Estatuto Social, ou em **segunda convocação** com qualquer número, **às 16:30 horas**, por força do Artigo 125 da Lei 6.404/1976, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- a) Deliberação sobre a venda de ações do capital social da companhia;**
- b) Deliberação sobre o direito de preferência dos acionistas;**
- c) Deliberação sobre a transferência de propriedade das marcas CEDIR e CEDIRLAB;**

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos.

Rondonópolis/MT, 22 de outubro de 2024.

CENTRO DIAGNÓSTICO DE RONDONÓPOLIS S/A
Jefferson Jamil Mariano da Silva
Diretor Administrativo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

AJAL -Academia de Judô e Artes Libânio
CNPJ: 56.344.464/0001-70

Convocamos todos os associados e membros da comunidade a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de Rondonópolis-MT localizada Av. Sete Copas, nº1127 Coophalis, CEP: 78740-500 no dia 10 de Novembro de 2024, às 09:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a). Alteração do Nome da entidade
- b). Alteração de atualização do Estatuto Social
- c). Outros assuntos de interesse da AJAL.

Rondonópolis - MT, 24 de Outubro de 2024.

Roberio Libânio Duarte
Presidente AJAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/OUTUBRO/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADITIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°: 00000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 993/2024

Contratado: MARIA ROSA ARRUDA AMORIM

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 993/2024 A PARTIR DE 20/10/2024.

Nova vigência: 16/12/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 20/10/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA ROSA ARRUDA AMORIM

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/OUTUBRO/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
750/2024	ANDREIA MARIA DA SILVA MAGALHAES	R\$ 3.674,60	14/03/2024 A 18/10/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	285/2024
RESCISÃO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO N° 750/2024, A PARTIR DE 18/10/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
369/2024	DENIVALDA SOUZA FERREIR A DA SILVA	R\$ 3.674,60	19/02/2024 A 17/10/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	285/2024
RESCISÃO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO N° 369/2024, A PARTIR DE 17/10/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
959/2024	LUCIMEIRE DO ESPIRITO SANTO PAIM	R\$ 3.674,60	18/07/2024 A 18/10/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	285/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO N° 959/2024, A PARTIR DE 18/10/2024.					

Rondonópolis, 24 de outubro de 2024.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

CARLA GONÇALVES DE ARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.813
Rondonópolis, 24 de Outubro de 2024, Quinta- Feira, Suplementar.

Relatório de servidores com licença prêmio vencidas e deferidas conforme Instrução Normativa nº 01/2022 publicada no DIORONDON 5.350 DE 27/12/2022

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO DO PERÍODO AQUISITIVO	FINAL DO PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE DIREITO	SECRETARIA
CLENIRA FERREIRA DOS SANTOS MAZZA	151599001	03/10/2019	02/10/2024 Período de gozo prorrogado para 18/10/2024	90	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTER MARTINS DOS SANTOS ALVES	151785001	11/10/2019	10/10/2024	90	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
EUCLIDES AVELINO ITACARAMBY	129496001	21/10/2019	20/10/2024	90	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCICLEIDE MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	107298045	21/10/2019	20/10/2024	90	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REGINALDO DE SOUZA SANTOS	434001	09/10/2019	08/10/2024	90	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE